



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 12/2022 - PROEX

AÇÃO PERMANENTE DE EXTENSÃO RÁDIO WEB UNIFESSPA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT) e sua Coordenadoria de Cultura (C.CULT), integrado com a Faculdade de Comunicação (FACOM) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), aprovada na Reunião Ordinária do Conselho da FACOM de 09 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Unifesspa e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, no Decreto nº 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, e no Decreto nº 7416/2010, torna pública a abertura das inscrições para a Ação Permanente de Extensão em Cultura Rádio Web Unifesspa, com oferta de 04 (quatro) vagas para Bolsa de Extensão, e formação de cadastro de reserva, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

2.1 O presente edital oferta um total de 04 (quatro) vagas de bolsas, **com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, além de formação de cadastro de reserva, a ser preenchida por discentes com matrícula ativa na Unifesspa, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto nº 7234/2010, que diz que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

Leia-se:

2.1 O presente edital oferta um total de 04 (quatro) vagas de bolsas, com valor mensal de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, além de formação de cadastro de reserva, a ser preenchida por discentes com matrícula ativa na Unifesspa, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto nº 7234/2010, que diz que “serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

Onde se lê -

4 DA VALIDADE DO EDITAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

mais 08 (oito) meses ou menor período, a critério da PROEX, observadas as normas internas da instituição e a legislação que rege a política de extensão universitária.

Leia-se:

4 DA VALIDADE DO EDITAL

4.1 A validade do presente edital será da data de publicação até o fim do período de 10 (dez) meses de atividades do bolsista (conferir item 11. Cronograma), não podendo mais ser prorrogado.

Onde se lê:

11 DO CRONOGRAMA

11.1 O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPA	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	13/04/2022
Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA (na aba bolsas) e envio da documentação para o e-mail cultura.dext@unifesspa.edu.br Passos: Sistema SIGAA com login e senha/aba portal do discente/bolsas/oportunidade de bolsas/tipos de bolsa/selecionar extensão/selecionar projeto e o ano 2022 /buscar/clicar no projeto/preencher os campos obrigatórios - email, telefone e qualificações (mencionar a intenção de ser bolsista) / enviar registro como interessado	14 a 24/04/2022 (até 23h59mim)
Homologação das Inscrições com divulgação de data, horário e link da sala virtual para seleção, na página de editais: https://editais.unifesspa.edu.br	25/04/2022
Seleção de bolsista	27 e 28/04/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: https://editais.unifesspa.edu.br	29/04/2022
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente , pelo endereço eletrônico cultura.dext@unifesspa.edu.br	30/04/2022
Resultado final da seleção de bolsista em https://editais.unifesspa.edu.br	02/05/2022
Cadastro dos dados do (a) bolsista no sistema pelo (a) coordenador(a)	02/05/2022
Período de atividades do(a) bolsista	03/05 a 31/12/2022
Período de substituição de bolsista	04/05 a 30/09/2022
Envio do relatório final no SIGAA	Até 31/01/2023
Período de validade do edital	08/04 a 31/12/2022

Leia-se:

11 DO CRONOGRAMA

11.1 O presente edital seguirá as etapas e prazos conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPA	PRAZOS
Lançamento do edital e cadastro no sistema	13/04/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Inscrição de candidato à bolsa de extensão via SIGAA (na aba bolsas) e envio da documentação para o e-mail cultura.dext@unifesspa.edu.br Passos: Sistema SIGAA com login e senha/aba portal do discente/bolsas/oportunidade de bolsas/tipos de bolsa/selecionar extensão/selecionar projeto e o ano 2022 /buscar/clicar no projeto/preencher os campos obrigatórios - email, telefone e qualificações (mencionar a intenção de ser bolsista) / enviar registro como interessado	14 a 24/04/2022 (até 23h59mim)
Homologação das Inscrições com divulgação de data, horário e link da sala virtual para seleção, na página de editais: https://editais.unifesspa.edu.br	25/04/2022
Seleção de bolsista	27 e 28/04/2022
Resultado parcial de seleção de bolsista na página de editais: https://editais.unifesspa.edu.br	29/04/2022
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista, exclusivamente , pelo endereço eletrônico cultura.dext@unifesspa.edu.br	30/04/2022
Resultado final da seleção de bolsista em https://editais.unifesspa.edu.br	02/05/2022
Cadastro dos dados do (a) bolsista no sistema pelo (a) coordenador(a)	02/05/2022
Período de atividades do(a) bolsista	03/05 a 28/02/2023
Período de substituição de bolsista	04/05 a 30/12/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Envio do relatório final no SIGAA	Até 30/03/2023
Período de validade do edital	08/04 a 28/02/2023

Marabá, 28 de dezembro de 2022.

Me. Ivonilce Brelaz da Silva
Diretora de Extensão e Ação Intercultural
Portaria nº 1.470/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa

Prof.ª Dr.ª. Lucia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa